

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 31º REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DE JOVENS LÍDERES

O Núcleo Nacional de Jovens Líderes, no uso das atribuições que lhe confere o [Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes](#), **CONVOCA** todos os Jovens Líderes devidamente registrados na União dos Escoteiros do Brasil – UEB para o **31º Fórum Nacional de Jovens Líderes – FNJL**, a ser realizado em formato híbrido: **Presencialmente** na **UNISALES - Centro Universitário Salesiano - Avenida Vitória, 950 - Forte São João - Vitória/ ES**, e **Virtualmente**, por meio de plataforma online disponibilizada mediante credenciamento.

O evento ocorrerá no dia 18 de abril de 2026 (sábado), com início às 14h (horário oficial de Brasília), em chamada única, com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Abertura do 31º Fórum Nacional de Jovens Líderes;
2. Apresentação e deliberação sobre o credenciamento de delegados, conforme itens “a” e “b” das Orientações Gerais deste Edital;
3. Eleição e posse, de 03 (três) membros para composição da comissão de escrutínio e 3 (três) membros para composição da comissão de Assuntos Gerais do fórum, conforme item “d” das Orientações Gerais deste Edital;
4. Eleição e posse, de 01 (um) Presidente(a), 02 (dois) Vice-presidentes(as) e 02 (dois) Secretários(as) para composição da mesa diretora dos trabalhos, conforme item “e” das Orientações Gerais deste Edital;
5. Deliberação e aprovação da [Ata do Fórum Nacional de Jovens Líderes – Reunião Extraordinária](#), realizado no dia **16 de junho de 2025**;
6. Eleição da Cidade-sede do Encontro Nacional de Jovens Líderes - ENJL para o ano de 2027, conforme item “g” das Orientações Gerais deste Edital;
7. Eleição do Núcleo Nacional por meio de chapas para mandato de 02 (dois) anos (Gestão 2026-2028), sendo 03 (três) Coordenadores(as) e 02 (dois/duas) Representantes da RNJL no CAN, conforme item “f” das Orientações Gerais deste Edital;
8. Apresentação e deliberação dos encaminhamentos dos Fóruns Regionais de Jovens Líderes, conforme item “h” das Orientações Gerais deste Edital;
9. Apresentação parcial dos status das Comissões Temáticas e da CRARG (Comissão de Revisão e Acompanhamento do Regulamento Geral), e deliberação de um plano de ação para conclusão dos trabalhos em 2026, visando o encaminhamento institucional ao CAN e à Assembleia Nacional Escoteira (ANE) de 2027; conforme item “i” das Orientações Gerais deste Edital;
10. Apresentação do relatório de gestão do Núcleo Nacional de Jovens Líderes;
11. Assuntos Gerais, conforme item “j” das Orientações Gerais deste Edital;
12. Apresentação do relatório de gestão do Núcleo Nacional de Jovens Líderes;
13. Encerramento do 31º Fórum Nacional de Jovens Líderes.



## **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- a. O credenciamento prévio dos(as) delegados(as) eleitos(as) por suas regiões, ocorrerá até as 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 15 de abril de 2026, por meio do preenchimento deste formulário: [clique aqui](#), junto do encaminhamento via e-mail [nnjl@escoteiros.org.br](mailto:nnjl@escoteiros.org.br) da Ata do último Fórum Regional de Jovens Líderes que os(as) elegeu, sendo considerados somente os FRJLs do ano vigente ou do ano anterior, conforme o art. 19 do Regulamento Geral da RNJL.

Os(as) delegados(as) receberão por e-mail, até as 12 horas (meio-dia) do dia 18 de abril de 2026, as instruções para participação e registro de votos nas deliberações. É de responsabilidade de cada participante garantir seus meios de participação, buscando locais com conexão estável e sem interferências caso participem de forma remota;

A utilização do e-mail [id@escoteiros](mailto:id@escoteiros) para acessar as salas de plenária será obrigatória. Sendo assim, os associados que ainda não possuem e-mail institucional poderão obtê-lo através deste tutorial: [clique aqui](#);

Os credenciados que não se fizerem presentes no fórum durante as votações da plenária terão seus votos computados como abstenção.

- b. Após a conferência dos documentos, os Núcleos Regionais receberão a confirmação de submissão e o Núcleo Nacional realizará a divulgação de todas as Regiões credenciadas, que terão sua conferência feita pela plenária durante o Fórum;

Novos delegados, não credenciados nos prazos prévios deste edital, poderão ser credenciados mediante apresentação, ao NNJL, da ata do último Fórum Regional de Jovens Líderes que os elegeu. No entanto, a homologação desses credenciamentos posteriores dependerá de votação pela plenária, contabilizada para tal apenas os delegados com credenciamento prévio. Os novos delegados serão incorporados ao montante total apenas em caso de aprovação. Somente serão aceitas novas incorporações, sem alteração do número total do montante, mediante atualizações de substituição por suplência, que devem ser informadas à mesa diretora dos trabalhos.

- c. O **direito de voz** na plenária seguirá o previsto no Art. 18 do Regulamento Geral da RNJL, com possibilidade de manifestações dos associados presentes, uma vez que aprovada pela mesa regente. Os questionamentos pertinentes aos assuntos do Fórum somente serão aceitos durante a realização do ato, ou seja, enquanto a pauta estiver em tratativa pela mesa diretora, neste quesito serão consideradas as questões de *delay* de internet, e demais, inerentes à participação online. Sendo que, após deliberado e votado o assunto respectivo, não serão aceitos novos questionamentos.



- d. **Candidaturas** prévias às **comissões de Escrutínio e de Assuntos Gerais** devem ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 17 de abril de 2026 por meio deste formulário: [clique aqui](#). Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, caso não seja preenchido previamente número mínimo para ocupação das comissões;

A Comissão de Escrutínio terá como função a contabilização dos votos da plenária com base no credenciamento homologado durante a deliberação do item 02 da ordem do dia. Já a Comissão de Assuntos Gerais terá a função de receber e avaliar as submissões feitas ao item Assuntos Gerais; Ambas Comissões serão compostas por 03 (três) membros.

- e. **Candidaturas** prévias à **Mesa Diretora** devem ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 17 de abril de 2026 por meio deste formulário: [clique aqui](#) . Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, caso não seja preenchido previamente número mínimo para composição da mesa;

A Mesa Diretora do Fórum é composta pelo(a) presidente, primeiro(a) vice-presidente, segundo(a) vice-presidente, primeiro(a) secretário(a) e segundo(a) secretário(a). Cada cargo será preenchido através de eleição individual e sua posição (primeiro e segundo) será definida através do maior número de votos.

- f. **Candidaturas** para **compor o Núcleo Nacional de Jovens Líderes**, na gestão 2026-2028, devem ser enviadas até 7 de abril de 2026 às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília), por meio deste formulário: [[clique aqui](#)]. Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, caso não seja submetida nenhuma candidatura previamente; Na candidatura deve constar: Nome completo, Data de Nascimento, Registro Escoteiro, id@Escoteiros (E-mail), Região Escoteira e breve apresentação pessoal de todos os membros da chapa além do Plano de Gestão, destacando os cargos/funções de cada candidato.

- g. **Candidaturas** para concorrer a **cidade-sede do Encontro Nacional de Jovens Líderes de 2027** devem ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 15 de abril de 2026 por meio deste formulário: [clique aqui](#). Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, **caso não seja submetida nenhuma candidatura previamente**;

A submissão da candidatura está ligada ao [Edital de candidatura da Cidade-Sede do Encontro Nacional de Jovens Líderes do Encontro 2027](#),



que lista itens obrigatórios para a submissão, assim como itens complementares.

Eventuais candidaturas realizadas no momento da plenária terão prazo de 20 dias para encaminhamento de documentos, com detalhes da localidade e compromisso da Região Escoteira em sediar o evento, nos mesmos moldes do edital de candidatura.

- h. As **pautas encaminhadas pelos Fóruns Regionais** e pela Comissão de Revisão e Acompanhamento do Regulamento Geral da RNJL (**CRARG**), conforme estabelecido pelos artigos 12 e 15 do Regulamento Geral da RNJL, homologados junto ao Núcleo Nacional de Jovens Líderes por meio deste formulário: [clique aqui](#), até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 15 de abril de 2026. O Núcleo Nacional disponibilizará as prévias dos encaminhamentos na Pasta Pública ([disponível neste link](#)) até o dia 16 de abril de 2026 para que os delegados possam apreciar previamente.
- i. **Sobre as Comissões Temáticas e CRARG (Item 9 da Pauta):** Considerando que as comissões não foram formalmente convocadas para conclusão de seus objetivos no atual ciclo, o espaço no Fórum será destinado a uma apresentação preliminar do que foi reunido até o momento. A plenária focará na deliberação de um cronograma e plano de ação rigoroso. O objetivo é garantir que os grupos de trabalho finalizem suas propostas ainda em 2026, tramitando-às junto ao Conselho de Administração Nacional (CAN) em tempo hábil para compor a convocatória da Assembleia Nacional Escoteira (ANE) de 2027 caso haja questões pertinentes a serem consideradas para tais ritos.
- j. Para garantir que todos os **temas relacionados ao item Assuntos Gerais** sejam considerados, incluindo vídeos, apresentações e informes (com tempo máximo de 5 minutos), é necessário enviá-los para o Núcleo Nacional por meio deste formulário: [clique aqui](#) até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 17 de abril de 2026. Documentos complementares devem ser encaminhados, junto a respectiva submissão do assunto via formulário, para o email do Núcleo Nacional [njil@escoteiros.org.br](mailto:njil@escoteiros.org.br).  
Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações através da submissão junto à comissão de assuntos gerais durante a Plenária e antes do início das deliberações dos Assuntos Gerais.



## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

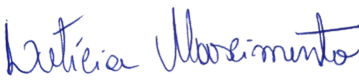
Os associados e associadas dos Escoteiros do Brasil poderão acompanhar a Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes através de canal específico, que será informado **até o dia 17 de abril de 2026** nos canais oficiais da RNJL e/ou dos Escoteiros do Brasil.

Quaisquer dúvidas devem ser submetidas através do e-mail [nnjl@escoteiros.org.br](mailto:nnjl@escoteiros.org.br), com o assunto "Dúvidas - FNJL". Este é o único meio oficial para tratativas da sessão ordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes.

Curitiba/PR, 18 de março de 2026.

### **Núcleo Nacional de Jovens Líderes**

  
**George Xastre Rosário**  
Coordenador NNJL

  
**Letícia Nascimento**  
Coordenadora NNJL

  
**Luis Sebben**  
Coordenador NNJL